

RESULTADO PRELIMINAR* DO EDITAL DE VAGAS Nº 01/2026

Caso tenha sido contemplado com uma vaga, não esqueça de verificar os detalhes e prazos das [próximas etapas do processo](#).

ADMINISTRAÇÃO – Vespertino (3 VAGAS) CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE

Ord.	CANDIDATO (A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Isabela Denardin Alves	Transferência Interna	Deferido/Contemplado(a) com Vaga
2.	Beatrice Zanetti Ramos	Transferência Interna	Deferido/Contemplado(a) com Vaga
3.	João Vitor Lehmkuhl Silva	Transferência Interna	Deferido/Contemplado(a) com Vaga
4.	Helvio Moura Gomes	Transferência Interna	Sem Vagas
5.	Kassia Seidel	Transferência Interna	Sem Vagas
6.	Daniel Fabricio da Rosa Espath	Transferência Interna	Sem Vagas
7.	Ana Paula Guntert Rodrigues	Transferência Interna	Sem Vagas
8.	Felipe Iglesias Conceição	Transferência Externa	Sem Vagas
9.	Katarine de Almeida Barbosa	Transferência Externa	Sem Vagas
10.	Bruna Souza	Retorno de Diplomado	Sem Vagas
11.	Halana Costa Pereira	Retorno de Diplomado	Sem Vagas
12.	Paola Belleza Maciel Rosa	Retorno de Diplomado	Sem Vagas
13.	Raquel Cortat Pio de Castro	Retorno de Diplomado	Sem Vagas

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - Vespertino

Ord.	CANDIDATO (A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Byanca Pacifico Fabra Gomes	Reingresso após Abandono	Não cumprimento do item 2.2.1
2.	Maria Luiza de Melo Pereira	Transferência Interna	Não cumprimento do item 2.1.2
3.	Pedro Maranhão Cavalcanti Carvalho	Transferência Interna	Não cumprimento do item 2.1.2

*A classificação pode mudar em função dos recursos, o resultado final será publicado após o dia 03 de julho de 2026.

2.1.2 A transferência interna é a possibilidade de um estudante matriculado em curso de graduação da UDESC mudar de curso (para curso afim), de habilitação, de turno ou de modalidade de ensino (presencial ou a distância).

2.2.1 para o mesmo curso, para outro curso da mesma área de conhecimento ou áreas afins, para outra habilitação, para outro turno ou mudança de modalidade de ensino (presencial ou a distância);

ADMINISTRAÇÃO – Noturno (3 VAGAS)

CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE

Ord.	CANDIDATO (A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Leonardo Moura da Silva	Reingresso após Abandono	Deferido/Contemplado(a) com Vaga
2.	Lucas Mendes Serafim Vieira	Reingresso após Abandono	Deferido/Contemplado(a) com Vaga
3.	Alceano Luiz Souza	Transferência Interna	Deferido/Contemplado(a) com Vaga
4.	Leonardo Becker	Transferência Interna	Sem Vagas
5.	Emmanuelle Duarte de Lima	Transferência Interna	Sem Vagas
6.	Kauã Ferreira Leonel	Transferência Interna	Sem Vagas
7.	Emilly Martins Francisco	Transferência Interna	Sem Vagas
8.	Victor de Souza Marin	Transferência Interna	Sem Vagas
9.	Rafael Chavez Lopes	Transferência Interna	Sem Vagas
10.	Maria Fernanda Veras de Cisne	Transferência Interna	Sem Vagas
11.	Pietro Korosue Inacio	Reingresso após Abandono	Sem Vagas
12.	Andressa Nelly de Souza dos Santos	Reingresso após Abandono	Sem Vagas
13.	Gustavo Chrestani	Reingresso após Abandono	Sem Vagas
14.	Ana Lia Mota Witczak	Transferência Externa	Sem Vagas
15.	Arthur Peronio da Silva	Transferência Externa	Sem Vagas
16.	Diego da Silva Laurindo	Transferência Externa	Sem Vagas
17.	Enzo de Souza Calderaro	Transferência Externa	Sem Vagas
18.	Isabel João Bunga	Transferência Externa	Sem Vagas
19.	Maria Laura dos Reis Brasil	Transferência Externa	Sem Vagas

*A classificação pode mudar em função dos recursos, o resultado final será publicado após o dia 03 de julho de 2026.

20.	Mathias Caminski da Rosa	Transferência Externa	Sem Vagas
21.	Nathan Coelho da Silva	Transferência Externa	Sem Vagas
22.	Pietra Lais Mota Guedes	Transferência Externa	Sem Vagas
23.	Alcino Gabriel Vieira	Retorno de Diplomado	Sem Vagas
24.	Ana Carolina Martins dos Santos	Retorno de Diplomado	Sem Vagas
25.	Anna Carolina Pereira Thimoteo	Retorno de Diplomado	Sem Vagas
26.	Camila Ferronato	Retorno de Diplomado	Sem Vagas
27.	Carolina Côrte Real Barbosa Miranda	Retorno de Diplomado	Sem Vagas
28.	Inessa Aline Neves de Barros	Retorno de Diplomado	Sem Vagas
29.	Johanna Katharina Hirschler	Retorno de Diplomado	Sem Vagas
30.	Juliana Maria Elizabete Laurentino	Retorno de Diplomado	Sem Vagas
31.	Luana da Silva de Lima	Retorno de Diplomado	Sem Vagas
32.	Marco Antonio Catuti	Retorno de Diplomado	Sem Vagas
33.	Maurício Antonio Correia	Retorno de Diplomado	Sem Vagas
34.	Paulo de Souza	Retorno de Diplomado	Sem Vagas
35.	Thais Souza Ribeiro Mendes Safe Carneiro	Retorno de Diplomado	Sem Vagas
36.	Thalia Kauane do Nascimento Rocha da Silva	Retorno de Diplomado	Sem Vagas
37.	Yuri Rodrigues Riccordi Filho	Retorno de Diplomado	Sem Vagas

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - Noturno

Ord.	CANDIDATO (A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Silverio Santos Carvalho	Reingresso após Abandono	Não cumprimento do item 2.2.1
2.	Alessandro de Moraes Florêncio	Transferência Interna	Não cumprimento do item 2.1.2
3.	Ernesto Barros Paim	Transferência Interna	Não cumprimento do item 2.1.2
4.	Kailany Maria Wilvert	Transferência Interna	Não cumprimento do item 2.1.2

*A classificação pode mudar em função dos recursos, o resultado final será publicado após o dia 03 de julho de 2026.

5.	Maurício Antonio Correia	Reingresso após Abandono	Não cumprimento do item 2.2.2
6.	Marcos Junior dos Santos Silveira Tramontini	Reingresso após Abandono	Não cumprimento do item 2.2.3
7.	Jackson Dionatan Neppel	Transferência Externa	Não cumprimento do item 2.1.3
8.	Laura de Souza Bittencourt	Transferência Externa	Não cumprimento do item 2.1.3

2.1.2 A transferência interna é a possibilidade de um estudante matriculado em curso de graduação da UDESC mudar de curso (para curso afim), de habilitação, de turno ou de modalidade de ensino (presencial ou a distância).

2.1.3 A transferência externa é a possibilidade de um acadêmico de outra Instituição de Ensino Superior dar prosseguimento aos seus estudos na UDESC no mesmo curso ou em outro curso afim, ou ainda, mudança de modalidade de ensino (presencial ou a distância).

2.2.1 para o mesmo curso, para outro curso da mesma área de conhecimento ou áreas afins, para outra habilitação, para outro turno ou mudança de modalidade de ensino (presencial ou a distância);

2.2.2. Quando o período de abandono ou cancelamento de matrícula pelo estudante não tenha excedido a 2 (dois) anos ou 4 (quatro) semestres, consecutivos ou não.

2.2.3 para mudança de curso, habilitação, turno ou mudança de modalidade de ensino, o candidato deverá no momento da solicitação, ter cursado no mínimo 10% e não ter mais de 80% da carga horária total do seu curso de origem.

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Turno Matutino (07 VAGAS)

CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE

Ord.	CANDIDATO (A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	Amanda Gabrielle Barbosa de Macedo	Transferência interna	Deferido/Contemplado(a) com Vaga
2	Mateus Passig da Silva	Transferência externa	Deferido/Contemplado(a) com Vaga
3	Otávio Augusto Pacheco Gava	Retorno de Diplomado	Deferido/Contemplado(a) com Vaga
4	Joana Guidi Steiner	Retorno de Diplomado	Deferido/Contemplado(a) com Vaga
5	Patrícia Damasco Pedroso Meira	Retorno de Diplomado	Deferido/Contemplado(a) com Vaga
6	Nira Azibeiro Pomar	Retorno de Diplomado	Deferido/Contemplado(a) com Vaga
7	Isabel Hirt da Silva	Retorno de Diplomado	Deferido/Contemplado(a) com Vaga
8	Johnny Siqueira	Retorno de Diplomado	Sem Vagas
9	Luis Claudio Izidio Cost	Retorno de Diplomado	Sem Vagas
10	Andrielle Milena Silva -	Retorno de Diplomado	Sem Vagas
11	Gustavo Henrique Pessatte Azzolino	Retorno de Diplomado	Sem Vagas
12	Bruna Tavares	Retorno de Diplomado	Sem Vagas

*A classificação pode mudar em função dos recursos, o resultado final será publicado após o dia 03 de julho de 2026.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS MATUTINO

Ord.	CANDIDATO (A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	Ludiane fatima martins candidato	Reingresso após abandono	Não cumprimento do item 2.2.2
2	Fineza de Fátima Gonçalves Dembi	Transferência externa	Não cumprimento do item 2.3.1
3	Isabella Braz Antonello	Retorno de Diplomado	Não cumprimento do item 3.4.1

2.2.2. Quando o período de abandono ou cancelamento de matrícula pelo estudante não tenha excedido a 2 (dois) anos ou 4 (quatro) semestres, consecutivos ou não.

2.3.1 Se tiver concluído com aproveitamento, no momento da solicitação, no mínimo 10% da carga horária total do curso de origem.

3.4.1 Havendo no histórico escolar notas diferentes do padrão de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), ou avaliações expressas em conceitos não numéricos, o candidato deverá solicitar à Instituição de Ensino que está matriculado uma declaração de conversão de notas contendo a média das disciplinas cursadas no padrão de notas da UDESC (de 0,00 (zero) a 10,00 (dez)).

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Turno Noturno (03 VAGAS)

CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE

Ord.	CANDIDATO (A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	Nicole Kalinoski Paz	Reingresso após abandono	Deferido/Contemplado(a) com Vaga
2	Gustavo Lewandowski Pioner	Transferência interna	Deferido/Contemplado(a) com Vaga
3	João Kleber Bispo Ventura	Transferência interna	Deferido/Contemplado(a) com Vaga
4	Luis Vitor Leitao Lopes	Transferência externa	Sem Vagas
5	Ana Clara De Freitas Garcia	Transferência externa	Sem Vagas
6	João Victor Lopes Pelentir Thomas	Retorno de Diplomado	Sem Vagas
7	Wânia Silveira De Aguiar	Retorno de Diplomado	Sem Vagas
8	Alani Medeiros Oliveira	Retorno de Diplomado	Sem Vagas
9	Karina Ernesta Spessatto De Souza	Retorno de Diplomado	Sem Vagas
10	Bruna Dos Santos Barreto	Retorno de Diplomado	Sem Vagas
11	Fernanda Vieira Rodrigues	Retorno de Diplomado	Sem Vagas

*A classificação pode mudar em função dos recursos, o resultado final será publicado após o dia 03 de julho de 2026.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS NOTURNO

Ord.	CANDIDATO (A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	Luiz Antonio Pereira	Reingresso após abandono	Não cumprimento do item 2.2.2 e 2.2.3
2	Natalia Candido Golart	Reingresso após abandono ou cancelamento	Não cumprimento do item 6.3.1
3	Francisco Ulisses dos Santos Miranda	Transferência interna	Não cumprimento do item 2.3.1

2.2.2 quando o período de abandono ou cancelamento de matrícula pelo estudante não tenha excedido a 2 (dois) anos ou 4 (quatro) semestres, consecutivos ou não.

2.2.3 para mudança de curso, habilitação, turno ou mudança de modalidade de ensino, o candidato deverá no momento da solicitação, ter cursado no mínimo 10% e não ter mais de 80% da carga horária total do seu curso de origem.

2.3.1 Se tiver concluído com aproveitamento, no momento da solicitação, no mínimo 10% da carga horária total do curso de origem.

6.3.1 Histórico do Curso de Graduação do semestre vigente (SIGA: lista histórico pelo currículo com folha de rosto). Esse documento é necessário somente para alunos que desejam mudança de Centro.

CURSO CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Turno Matutino (7 VAGAS)

CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE

Ord.	CANDIDATO (A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	Pedro Schmidt da Veiga	Reingresso após Abandono	Deferido/Contemplado(a) com Vaga
2	Carolina Ramires Rodrigues	Transferência Externa	Deferido/Contemplado(a) com Vaga
3	Eduardo Freitas Gonçalves	Transferência Externa	Deferido/Contemplado(a) com Vaga
4	Daniel Conde Touchon de Araújo	Transferência Externa	Deferido/Contemplado(a) com Vaga
5	Pedro de Albuquerque Cassol Gesser	Transferência Externa	Deferido/Contemplado(a) com Vaga
6	Rafael Tineu de Sousa	Retorno a Portador de Diploma	Deferido/Contemplado(a) com Vaga
7	Eduardo Antonio Gomes da Rocha	Retorno a Portador de Diploma	Deferido/Contemplado(a) com Vaga
8	Pietra Lobo de Souza Cattaneo	Retorno a Portador de Diploma	Sem Vaga
9	Alcyon Rotter Junior	Retorno a Portador de Diploma	Sem Vaga

*A classificação pode mudar em função dos recursos, o resultado final será publicado após o dia 03 de julho de 2026.

10	Luis Fabiano de Souza Rosas e Ramos de Miranda	Retorno a Portador de Diploma	Sem Vaga
11	Amábile Foltran Coelho	Retorno a Portador de Diploma	Sem Vaga
12	Fernanda Vitovski Costenaro	Retorno a Portador de Diploma	Sem Vaga
13	Carlos da Silva Junior	Retorno a Portador de Diploma	Sem Vaga
14	Guilherme Schimanko de Godoy	Retorno a Portador de Diploma	Sem Vaga

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Ord.	CANDIDATO (A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	Marco Antônio Cagol Chagas	Reingresso após Abandono	Indeferido pelo não cumprimento do item 2.2.1
2	Précieux Don-Des-Cieux Nzoussi Miboté	Transferência Interna	Indeferido pelo não cumprimento dos itens 6.3.1
3	Gustavo Cubas	Transferência Externa	Indeferido pelo não cumprimento do item 6.4.4
4	Maria Eduarda Oliveira Vieira da Silva	Transferência Externa	Indeferido pelo não cumprimento do item 6.4.4
5	Mateus Ribeiro	Retorno de Diplomado	Indeferido pelo não cumprimento do item 6.5.2
6	Flavia Pollon de Paula	Retorno de Diplomado	Indeferido pelo não cumprimento do item 6.5.2

2.2.1. Para o mesmo curso, para outro curso da mesma área de conhecimento ou áreas afins, para outra habilitação, para outro turno ou mudança de modalidade de ensino (presencial ou a distância);

6.3.1 Histórico do Curso de Graduação do semestre vigente (SIGA: lista histórico pelo currículo com folha de rosto). Esse documento é necessário somente para alunos que desejam mudança de Centro;

6.4.4 Documento que indique o percentual da carga horária total do curso concluída pelo estudante, carimbado e assinado, podendo ser assinatura digital e/ou sistema de verificação de autenticidade, caso não conste esta informação no histórico escolar.

6.5.2 Diploma de Graduação, sendo aceito o Certificado de Conclusão de Curso condicionalmente (no caso de candidato estrangeiro, o diploma precisa estar revalidado).

Florianópolis, 16 de junho de 2026.

Prof. Ms. Fernando Pozzobon
Diretor de Ensino de Graduação da ESAG
(assinada digitalmente)

*A classificação pode mudar em função dos recursos, o resultado final será publicado após o dia 03 de julho de 2026.

